

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

ROTA 2030 - MOBILIDADE E LOGÍSTICA

PROGRAMA PRIORITÁRIO: (i) BIOCOMBUSTÍVEIS, (ii) SEGURANÇA VEICULAR E (iii) PROPULSÃO ALTERNATIVA À COMBUSTÃO EIXO (i) - BIOET: BIOENERGIA EFICIENTE APLICADA AO SETOR DOS TRANSPORTES

NOTA DE RETIFICAÇÃO Nº 01 CHAMADA DE PROPOSTAS Nº 01/2020

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep - torna pública para a comunidade, a retificação da Chamada de Propostas Nº 01/2020, no Âmbito do Programa Rota 2030. Foi realizada a revisão dos critérios de elegibilidade (item 5.2 Elegibilidade para submissão de propostas), conforme segue:

Onde se lê:

*Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios por parte dos coordenadores. A ausência dos comprovantes e certificados resultará no indeferimento da proposta e em sua exclusão da fase de análise. É indispensável apresentar a comprovação do Coordenador Geral e Coordenador Associado em relação a:*

- a) Participação prévia inequívoca em projetos de pesquisa e inovação relacionados às linhas temáticas da presente Chamada;*
- b) Vinculação com Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, com área de concentração ou linha de pesquisa com impacto no setor automotivo;*
- c) Comprometimento institucional com o desenvolvimento das ações da proposta;*
- d) Vínculo empregatício com a instituição proponente.*

Leia-se:

*Os critérios de elegibilidade indicados a seguir são obrigatórios por parte dos coordenadores. A ausência dos comprovantes e certificados resultará no indeferimento da proposta e em sua exclusão da fase de análise. É indispensável apresentar a comprovação do Coordenador Geral e Coordenador Associado em relação a:*

- a) Participação prévia inequívoca em projetos de pesquisa e inovação relacionados às linhas temáticas da presente Chamada;*
- b) Comprometimento institucional com o desenvolvimento das ações da proposta;*
- c) Vínculo empregatício com a instituição proponente.*

*Ademais, é indispensável comprovar a vinculação do Coordenador Geral com Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela CAPES, com área de concentração ou linha de pesquisa com impacto no setor automotivo. Tal vínculo é dispensável ao Coordenador Associado.*

As demais disposições permanecem inalteradas.